

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED****CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(COMPED)  
ATA DE N.º 03.º DA 40.º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, 2026**

CONSELHEIROS PRESENTES, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Jaciara Costa Santos, representante(DPSE/SEMPRE), Ana Cristina Lemos dos Santos Costa, representante da (SEMDEC), Edmilson Machado da Silva, Representante da (Esporte LAZER/SEMPRE), Simone Maria Queiroz representante da (SMED), Dinsjani Pereira dos Santos representante da (SPMJ), Ana Lucia Santos Farias representante da (SEMUR). CONSELHEIROS PRESENTES, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Joseane Oliveira do Espírito Santo Silva, Presidente e representante da (AMAPE), Everaldo Neris da Silva representante da (ABC), Eulina Silva Farias representante da (AMAE), Karine Costa Rocha e Maiana Guimarães de Sousa e Silva representante da (OAB), Silvanete Brandão Figueiredo representante da (ABADEF), Dalma Dourado Basto representante (CREA/BA). FUNCIONÁRIOS PRESENTES da DPCD: Ester Celestino (A.S) Rebeca Gonçalves (Estagiara). CONVIDADOS: Bruna Saback Santos Machado representante (OAB), Janice da Paz Moreira representante(AMAE), Maria Sueli S. Andrade representante (MÃES EXTRAORDINÁRIAS), Jessica Ferreira Daltro, Jessica Souza Azevedo e Nivea Maria Santos Celimbra representante (AMAPE), Andrea Silva de Moraes (ABRAÇO A MICROCEFALIA). Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, iniciou a assembleia ordinária, em segunda chamada as quatorze e trinta, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) realizou, na sala de reuniões da Gerência do Cadastro Único (1.º andar) e de forma híbrida pela plataforma Google Meet, Assembleia Ordinária. Após a verificação do quórum, a presidente Joseane Oliveira deu início à reunião. A seguir a palavra foi dada à conselheira titular Jaciara Costa Santos, representante da DPSE/SEMPRE, que fez a leitura do Regimento Interno no que tange às competências para participação dos conselheiros, ressaltando a deliberação sobre as matérias originárias das Comissões Temáticas, colocando-as, logo após, em votação. Foram indicados para compor a mesa diretora: 1.º Secretário, o conselheiro titular Sr. Everaldo Neris da Silva, representante(ABC) e em 2.º Secretário, o conselheiro titular Edmilson Machado da Silva, representante(ESPORTE E LAZER/SEMPRE). Dando prosseguimento, conforme o Art. 41, foram instituídas as seguintes Comissões Permanentes, indicando-se os seguintes conselheiros (as): I - Comissão de Políticas Públicas: conselheira titular Eulina Silva Farias (AMAE); conselheira titular Silvanete Brandão Figueiredo (ABADEF); conselheiro titular Edmilson Machado da Silva (ESPORTE E LAZER/SEMPRE); conselheiro titular Everaldo Neris da Silva (ABC); conselheira titular Dinsjani Pereira dos Santos (SPMJ). II - Comissão de Comunicação e Articulação: conselheiro titular Edmilson Machado da Silva (ESPORTE E LAZER/SEMPRE); conselheira titular Eulina Silva Farias (AMAE); conselheira titular Ana Lúcia Santos Farias (SEMUR) e conselheira titular Ana Cristina Lemos dos Santos (SEMDEC). III - Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos: conselheira titular Jaciara Costa Santos (DPSE/SEMPRE); conselheira titular Eulina Silva Farias (AMAE); conselheiro titular Everaldo Neris da Silva (ABC); conselheira titular Karine Costa Rocha e conselheira suplente Maiana Guimarães de Sousa e Silva (OAB). Em continuação, a presidente mencionou a possibilidade de as próximas Assembleias Ordinárias ocorrerem na segunda ou quarta-feira de cada mês. Após votação, ficou instituído que as reuniões ordinárias do Conselho serão fixadas em calendário na última reunião do exercício anterior as quintas-feiras. Em seguida, a presidente Joseane Oliveira agradeceu a presença e o compromisso de todos (as) os (as) conselheiros (as), justificando a baixa adesão nas reuniões anteriores e reforçando a importância da participação de todos (as). A conselheira Karina Rocha indicou que as próximas reuniões fossem realizadas de forma híbrida, justificando a possibilidade de maior participação e destacando a responsabilidade de cada um com seu órgão de origem e na representação do COMPED, a presidente explicou que o regimento do COMPED já prevê que pode ser nesse formato, porém não foi feita votação para que todas reuniões sejam feitas nesses formato pois não estava na pauta e não foi incluída na pauta o que ocorrer, (Art.15 As sessões do Conselho serão realizadas preferencialmente de forma presencial, podendo ser realizadas de forma virtual ou híbrida, quando houver intercorrência) a mesma também perguntou a presidente o que falta para o fundo começar a funcionar, a presidente explicou que falta o contador e que na próxima reunião com o secretário Júnior Magalhães iria tratar do assunto. A conselheira Silvanete Brandão concordou com a Sra. Karina Rocha, enfatizando a responsabilidade dos secretários de cobrar a presença dos conselheiros. A presidente falou sobre as pautas discutidas, contando com a presença do subsecretário Daniel Gabrielli e da conselheira Tamyres Rodrigues, representante da SEMOB. Foram pontuadas questões a serem resolvidas, inclusive a criação de fluxos para o recebimento das denúncias, a reformulação da Minuta da Lei do Passe Livre e do semáforo sonoro, além da capacitação dos profissionais da UGP, explicou sobre os roubos e bloqueios de cartões de gratuidade, sobre a demora para obter novamente e laudos e envio de documentação e prazo de reavaliação. Falou também em consideração o modelo de trabalho desenvolvido pelo Educador Social na Educação Inclusiva, observou-se o comportamento reflexo da ausência de treinamento para esses profissionais que atuam na sala de aula. A conselheira suplente Simone Maria Coutinho, representante da(SMED), esclareceu que existem diferenças entre (ADI e AT). Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) trabalha dentro da sala de aula, dando apoio ao desenvolvimento do aluno. Já o Acompanhante Terapêutico (AT) direciona a atenção ao neurodivergente, sendo que não há este profissional nas escolas públicas., o profissional de apoio educacional é contratado como educador social para dar suporte à escola. Após a justificativa das finalidades de cada profissional na rede de educação, a presidente Joseane Oliveira informou que fará uma reunião com o secretário da SMED, para tratar da pauta citada acima. Em seguida, a conselheira Dinsjani Pereira comunicou que na qualidade de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em abril terá um edital informando sobre as inscrições. Importante que as associações que trabalhem com este público sejam cadastradas no (CMDCA), inclusive crianças PCD, informando que as OSCs precisam estar com as documentações em dia, pois existem critérios, e verbalizou a importância das políticas públicas para atender ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A conselheira Silvanete propôs convidar o Diretor da Unidade de Gratuidade da Pessoa com Deficiência (UGPD) e os responsáveis pelas empresas de transporte (TOPIC) para uma reunião. A presidente Joseane, disse que os convidados e associações podem participar das assembleias ordinárias, manifestar-se, fazer perguntas ou sugestões, com consentimento dos conselheiros em seguida, em seguida Justificou-se a ausência da vice-presidente por estar em outra demanda, sendo assim foi feito o convite para que todos (as) participem do Projeto "EMPREENDER COM ELAS", evento realizado pela Diretoria da Pessoa com Deficiência (DPCD). Dia Delas, que ocorrer no dia 14 de março pela manhã, no espaço Colabore dentro do Parque da Cidade, contando com a presença de todos. Nada mais havendo a declarar a assembleia foi finalizada com agradecimentos pela presença de todos.

Salvador, 25 de março de 2026.

**JOSEANE OLIVEIRA**  
Presidente do COMPED.**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD****RESOLUÇÃO N.º 01/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 9.656/2022,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Calendário de Assembleias Ordinárias do segundo trimestre de 2026:

CALENDRÁRIO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS				
ORDEM	MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
19.º	ABRIL	28	TERÇA	DAS 08:30 ÀS 12:00
20.º	MAIO	26		
21.º	JUNHO	30		

Art. 2 - Aprovar o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes do segundo trimestre de 2026:

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES				
COMISSÃO	MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
POLÍTICAS PÚBLICAS - ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO POLÍTICA	ABRIL	15	QUARTA	09:00
	MAIO	20		
	JUNHO	17		
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO	ABRIL	14	TERÇA	14:00
	MAIO	19		
	JUNHO	09		
ESTUDOS E PESQUISA	ABRIL	14	TERÇA	09:00
	MAIO	19		
	JUNHO	09		

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 24 de março de 2026.

**EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA CONJUNTA N.º 03/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, o SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto na Lei Municipal n.º 8.041, de 19 de julho de 2011 e nos Decretos s/ n.º, de delegações de competência publicado nos DOM de 11/01/2017, de 17/10/2017, de 07/05/2018, de 27/12/2018, de 06/02/2019 e 13 a 15/02/2021.

RESOLVEM:

Art. 1.º - Divulgar o relatório detalhado nominado Criança e Adolescente, referente ao exercício de 2025 e primeiro bimestre de 2026, em cumprimento ao disposto dos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 8.041, de 19 de julho de 2011, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2.º - Este relatório poderá sofrer correções se forem identificadas inconsistências nesta portaria.

Art. 3.º - Os dados referentes às funções orçamentárias URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO e GESTÃO AMBIENTAL foram extraídos do DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO - RREO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - RREO - Anexo 2.